



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3666, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal n° 3.664/2024, que denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica alterada a ementa da Lei Municipal n° 3.664, 07 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina "Rua Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."

Art. 2° Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 3.664, de 07 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica denominada "Rua Maria José Ferraz" a via pública de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta metros) de extensão, que se inicia na altura do n° 85 da Rua Benedito Tomaz e termina em uma rua sem saída, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE MAIO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2024.05.21 17:09:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2024.05.21 17:49:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**